



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 41 (QUARENTA E UM) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03- AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 04- JOSÉ MARCELO MARQUES; 05- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 07 - LUÍZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO (professora Luíza); 08 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói) e 09- FRANCISCO REGIS CARVALHO para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata número trinta e nove do dia sete de novembro de dois mil e nove que submetida ao Plenário foi aprovada por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA**. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 66/2009 oriundo do Poder Legislativo Municipal dando ciência ao Poder Executivo Municipal de Morrinhos sobre a aprovação do Projeto de Lei número 261/2009 que trata da instalação dos Agentes de Cidadania para o Município de Morrinhos. No mesmo ofício informa a aprovação dos Requerimentos números: 120; 121; 122; 123 e 124/2009. Também foi lido atestado médico do vereador Regis Carvalho justificando a ausência da sessão do dia quatorze de novembro de dois mil e nove. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** foi lido, discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis o **Requerimento número 126/2009** de iniciativa

*[Handwritten signatures in blue ink]*



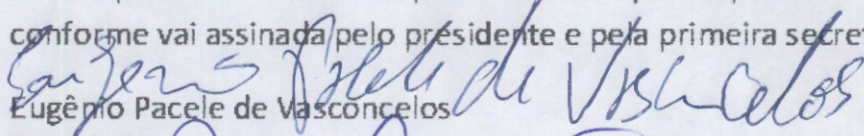
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

da vereadora Tércia Leorne que solicita ao prefeito municipal se digne construir esgoto de infraestrutura na Rua Joaquim Coriolano Rocha. O Senhor Presidente DELCAROU APROVADO e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 125/2009** de iniciativa dos vereadores: César Diogo, Neném do Elói e Regis Carvalho e subscrito por todos os vereadores e solicitam ao prefeito municipal se digne providenciar a elevação à categoria de Distrito, a Comunidade de Bom Princípio. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. O vereador César Diogo sugeriu que tem um técnico com capacidade de fazer o esboço inicial para tanto. Disse que se houver omissão, este vereador César Diogo irá providenciar. O vereador Raimundo Sousa registrou voto de pesar à família enlutada pelo falecimento de Geralda Edite Maranhão e Luzia da Silva Adriano, que foi subscrito pelo presidente Patele Vasconcelos. Foi lida a mensagem número 253/2009 que encaminha o **Projeto de Lei número 262/2009** de dezoito de novembro de 2009 que ratifica o protocolo de intenção firmado entre o Governo do estado do Ceará e os municípios de Acaraú, Morrinhos, Itarema, Bela Cruz, Cruz e Jijoca de Jericoacoara. Na mensagem o Senhor Prefeito Municipal solicita que seja o referido projeto apreciado em regime de urgência Urgentíssima. O Senhor Presidente perguntou ao Plenário se concordaria, dispensando as formalidades legais, baseado no artigo 116 do regimento Interno da Câmara, o Plenário aceitou por sete votos favoráveis, apenas um contra do vereador César Diogo e foi posto em discussão e depois em votação o referido Projeto recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Foi lida a mensagem número 254/2009 que encaminha o **Projeto de Lei número 263/2009** de dezoito de novembro de 2009 que dispõe sobre política de incentivo e gratificação anual aos professores alfabetizadores do município de Morrinhos. Na mensagem o Senhor Prefeito Municipal

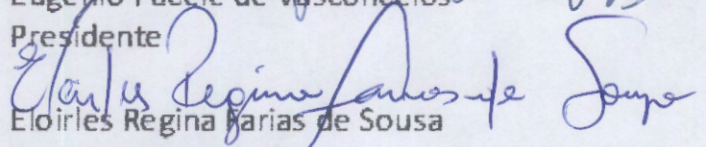


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

solicita que seja o referido projeto apreciado em regime de urgência Urgentíssima. O Senhor Presidente perguntou ao Plenário se concordaria, dispensando as formalidades legais, baseado no artigo 116 do regimento Interno da Câmara, porém, o vereador César Diogo pediu vista no Projeto e o Senhor Presidente combinado com o plenário concedeu, ficando para a **ORDEM DO DIA** da sessão do dia vinte e oito próximo. Não houve o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes, convocou a todos para a sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e nove, em Espinhos dos Lopes. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

  
Eugênio Pazele de Vasconcelos

Presidente

  
Eloirles Regina Farias de Sousa

Primeira Secretária